



LEI ORDINÁRIA Nº 849

de 22 de abril de 1997

"Dispõe sobre a reestruturação ad-ministrativa da Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 849/1997 - 22 de abril de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em